CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!

INDICAÇÃO Nº 743/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 29 / 11 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente implantar **ações de melhorias na acessibilidade de pedestres e no trânsito nas portas dos CEMAI'S Lar Criança Esperança, Vovô Hilário, Eugênia Bastos, Arca de Noé, Vó Nenzinha e CESCOPEL, bem como, separar vagas para embarque e desembarque de veículos de transporte escolar na saída das mesmas.**

JUSTIFICATVA

Assim como nas escolas, os Centros Municipais de Atenção à Infância – CEMAI's - são locais que concentram grande movimentação de pedestres e veículos, devido ao embarque e desembarque de crianças, pais e funcionários da mesma. No horário de entrada e saída, o fluxo intenso complica bastante o trânsito na região.

Desta forma, é necessário que sejam implementadas ações para a melhoria da acessibilidade, assim como a separação de vagas para embarque e desembarque dos veículos de transporte escolar nas proximidades das mesmas. Estas medidas, além de melhorar a trafegabilidade, irá também proporcionar maior conforto e segurança a todos.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador